



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 3563-8000

### ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL

**Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas, proprietárias de veículos de comunicação (rádios AM/FM e mídias eletrônicas/portais de notícias), para prestação de serviços de veiculação de comunicação institucional (campanhas, eventos, programas sociais, campanhas educativas, informativos e publicações legais), sob demanda via Ordem de Serviço (OS).

Aos 28 dias do mês de abril de 2026, às 09h00min, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste - PR reuniu-se a Comissão de Licitação, devidamente nomeada pela Portaria nº 052/2026, sob presidência da senhora Natália Francisconi Pastório e a Procuradora Municipal, Dra. Cintia Fernanda Lanzarin para deliberar sobre questões urgentes relativas ao Chamamento Público nº 01/2026.

Iniciados os trabalhos, a Presidente Natália Francisconi Pastório informou que, durante a análise rotineira de conformidade do processo administrativo, a Comissão detectou um erro material nos valores lançados no corpo do Edital do Chamamento Público nº 01/2026. Verificou-se que os valores unitários e globais estimados para a veiculação não correspondiam à planilha de custos aprovada pelo setor requisitante, o que poderia comprometer a execução contratual e a isonomia do credenciamento.

Diante do exposto, a Procuradora Municipal, Dra. Cintia Fernanda Lanzarin, manifestou-se favoravelmente à correção imediata, fundamentando a decisão no Princípio da Autotutela Administrativa (conforme Súmula 473 do STF), que confere à Administração Pública o poder-dever de anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, ou revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade.

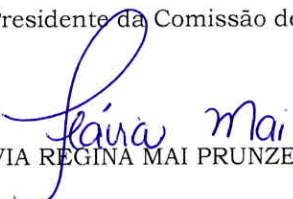
Dadas as circunstâncias, a Comissão procedeu, neste ato, com a retificação formal do edital para que passem a constar os valores corretos, conforme a planilha técnica anexa ao processo. Fica registrado que todos os proponentes já credenciados até a presente data foram devidamente informados, via correio eletrônico e publicação oficial, sobre a natureza do erro e a respectiva retificação, garantindo a transparência do processo. A Comissão entendeu que, por se tratar de erro material que não altera a essência do objeto ou as condições de habilitação, o prazo de credenciamento permanece inalterado, salvo se houver pedido fundamentado de reabertura por parte de algum interessado que se sinta prejudicado.

A retificação detalhada com os novos valores será publicada no Diário Oficial do Município e no Portal da Transparência para amplo acesso público.

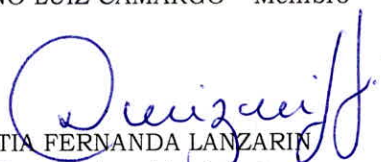
Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Flávia Regina Mai Prunzel, na qualidade de Secretária, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os membros presentes.

Santo Antônio do Sudoeste - PR, 29 de abril de 2026.

  
NATALÍCIA FRANCISCONI PASTÓRIO  
Presidente da Comissão de Licitação

  
FLAVIA REGINA MAI PRUNZEL – Secretária

  
LUCIANO LUIZ CAMARGO – Membro

  
CINTIA FERNANDA LANZARIN  
Procuradora Municipal

OAB 32.208-PR